



PAUTA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/11/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 045/2025**, de 29/10/2025;

- **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Indicação nº 007/2025** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024.

- **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 127/2025** - A Implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Nossa Senhora de Fátima, Vila Domingues, próximo ao CICADD.

- **Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 128/2025** - A Implantação de uma pista de caminhada e arborização no canteiro central da Avenida Anhanguera, no Bairro Vila Enedina Oliveira e Silva.



PAUTA

● **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seus trabalhos:**

- **Indicação nº 006/2025** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024;

- **Requerimento nº 129/2025** - Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que “Dispõe sobre o Rateio de Valores Residuais de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Para tanto, sugere o Projeto de Lei, que segue em anexo.

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Título de Cidadania (à Vanessa Aparecida Pereira)”;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Título de Cidadania (à Flávia Faria de Melo)”;

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 027/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Título de Cidadania (à Joaquim Martins Madeira)”;
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 028/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Título de Cidadania (à Luiz Pereira de Oliveira)”;
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 029/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Título de Cidadania (à Rodrigo Rocha Madeira)”;
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Ítalo Oliveira Castro);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Zacharias Calil Hamu);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Pedro Henrique Sales);

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Samuel Albernaz);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Michel Afif Magul);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Duvan Mascaroze Geiometti Heredia);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Ana Flávia Garcia Pacheco).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 043/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Homenagem Especial a (Rogério Teodoro Ribeiro);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 044/2025**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac”. (à Nazareno Soares da Silva).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 045/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Concede Homenagem Especial a (Fernanda de Paula Ramos Silva);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 46/2025**, de autoria do **Vereador Bartô Filho**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Dr. João Alves Ferreira”. (à Bianca Soares de Oliveira e Oliveira).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 47/2025**, de autoria do **Vereador Cássio Guimarães**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac”. (à Ludmila de Queiroz Cozac Roos).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 48/2025**, de autoria do **Vereador Cássio Guimarães**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Margarida Fernandes Horbylon”. (à Eliana Pimenta Pacheco).
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 042/2025**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre a organização das Bancadas Temáticas e Partidárias na Câmara Municipal, estabelece diretrizes para sua composição e funcionamento, e disciplina a destinação das emendas impositivas de bancada e partidária.”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

criação do programa “Amigo da Escola” no âmbito do Município de Ipameri-GO, na forma que especifica e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Decreto nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Autoriza a destinação final dos bens móveis inservíveis e ociosos, conforme Laudo Técnico Circunstanciado da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 05, 06, 25 e 26 às 14h.
- **Minuto da Sabedoria.**
- Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

04 de Novembro – “Dia Nacional do Livro”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

AGORA É LEI

**Abandono afetivo de
criança e adolescente
passa a dar direito
a indenização**

Trata-se da omissão dos pais ou
responsáveis no dever de garantir
o sustento e também o cuidado
emocional e a convivência familiar

@SenadoFederal



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.